

LEI Nº. 1063, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

- Dispõe sobre denominação de Estrada Rural -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada “**Estrada Rural Argemiro Pires (Fiote)**” o trecho que liga o Ruado das Pedras à comunidade da Bela Vista.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal